P. Res. 05/01

RESOLUÇÃO Nº. 431

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício de 1997 .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º. – Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, relativas ao exercício de 1997 .

Art. 2° - Ficam igualmente aprovadas as aplicações financeiras do Fundo de Participação dos Municípios no exercício mencionado no artigo anterior.

Art. 3° . – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de maio de 2001 .

VEREADOR DÉLIO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

VEREADOR DR. ÊNIO TALMA F. REZENDE
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR LINCOLN SANTOS NETO
SECRETÁRIO